

Edital de Pregão Presencial Nº 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 17/03/2023, as 14:30:00, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE GOV. CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 1117/2022 com o objetivo de JULGAR E EXAMINAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 26 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11119 STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR

CNPJ: 24.504.598/0001-14

ITEM 1 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio água pressurizada 10l, em conformidade com as NBR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	59,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	49,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 49,0000 (quarenta e nove reais).

ITEM 2 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio dióxido de carbono (co2) 10kg, em conformidade com as NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	199,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	185,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 185,0000 (cento e oitenta e cinco reais).

ITEM 3 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio dióxido de carbono (co2) 4kg, em conformidade com as NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	99,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	82,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 82,0000 (oitenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio dióxido de carbono (co2) 6kg, em conformidade comas NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	133,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	115,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 115,0000 (cento e quinze reais).

ITEM 5 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio pó químico de 12kg, em conformidade com as NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	122,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	108,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 108,0000 (cento e oito reais).

ITEM 6 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio pó químico de 4kg, em conformidade com as NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	71,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	52,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 52,0000 (cinquenta e dois reais).

ITEM 7 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio pó químico de 6kg, em conformidade com as NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	87,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	74,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 26
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - Serviço de recarga de extintor de combate a incêndio pó químico de 8kg, em conformidade com as NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11119	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	Sim	92,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR	0,0000	80,0000	

O licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIR pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: TENDO EM VISTA O ORÇAMENTO DADO PELA REVENDA, EM ANÁLISE A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DECIDIRAM POR MANTER O LICITANTE NA SESSÃO, PARA PRESERVAR O INTERESSE PÚBLICO QUANTO A IMPORTÂNCIA RELACIONADA AOS ITENS DO CERTAME. SERÁ REALIZADA NOVA ANÁLISE QUANTO A COLETA DOS PREÇOS CONQUISTADOS, POIS EM CONFORMIDADE COM AS AFIRMAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE A FILIAL LOCALIZADA EM FLORIANÓPOLIS NÃO POSSUI NEM O SELO DO INMETRO E NEM PARTICIPA DE LICITAÇÕES, FICANDO A CARGO SOMENTE DA MATRIZ QUE FICA LOCALIZADA EM BRUSQUE E TEM QUE INCLUIR O DESLOCAMENTO EM SEU CUSTO. APÓS A SESSÃO SERÃO OS PREÇOS AVALIADOS E ACASO ESTEJAM COMPATÍVEIS COM OS DE MERCADO E AS AFIRMAÇÕES SE CONFIRMAREM, HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PROCESSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:29 horas do dia 17 de Março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - Pregoeiro

ANGELA PEREIRA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ALEX SANDRO VALADARES PINTO - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JAIME FLÁVIO DA SILVA CESARI - Representante